



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Agricultura.

Responsável pela Demanda: Josiane Gonçalves Ferreira, José Roberto Pereira da Silva e Patrícia Alexandra Sian.

Responsável pela solicitação e Fiscal do Contrato: Fernanda Caio

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 3593-2227

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os devidos estudos técnicos preliminares para a contratação de solução destinada a atender às necessidades abaixo especificadas.

1.2. A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar observa o disposto no art. 18, inciso I e §1º, incisos I a XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes administrativas adotadas pela Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, devendo compatibilizar-se com o planejamento da Administração e com as leis orçamentárias vigentes.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade evidenciar o problema a ser resolvido, demonstrar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, bem como fornecer os elementos necessários à avaliação da viabilidade da contratação.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, INCLUINDO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEL DE PASSEIO, CAMINHÃO, RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA ENTRE OUTROS, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO PATRIMONIAL E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, visando atender as demandas das Secretarias Municipais.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A frota de veículos da Prefeitura Municipal de Apiacás, desempenha um papel crucial na prestação de diversos serviços essenciais à população, incluindo transporte de servidores, manutenção de vias públicas, serviços de saúde, educação, entre outros. Considerando a relevância desses veículos para o bom funcionamento das atividades municipais, é necessário garantir a proteção patrimonial desses bens públicos.

A contratação de seguro para os veículos da frota municipal é uma medida que visa a proteção dos ativos da administração, proporcionando cobertura contra danos materiais, acidentes, furto, roubo e outros sinistros. Essa medida está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e proteção do patrimônio público.

A contratação de um seguro para os veículos da frota municipal justifica-se pelos seguintes fatores:

Proteção Patrimonial

A frota de veículos representa um ativo de grande valor para a administração pública. Em casos de acidentes, furtos ou roubos, a falta de cobertura pode resultar em grandes perdas financeiras, seja pela necessidade de reposição de veículos ou reparos, onerando o erário. Com o seguro, esses custos são mitigados, garantindo que os veículos possam ser substituídos ou reparados rapidamente, minimizando o impacto financeiro e operacional.

Garantia de Continuidade dos Serviços Públicos

Muitos serviços essenciais à população dependem da utilização desses veículos, como veículo de deslocamento dos servidores da saúde para atendimentos, transporte escolar e caminhões voltados para a agricultura. Sem o seguro, qualquer dano ou sinistro pode causar a indisponibilidade prolongada dos veículos, prejudicando diretamente a continuidade dos serviços. O seguro permite uma rápida reposição ou reparo, assegurando que as atividades públicas continuem a ser executadas com eficiência.

Risco de Acidentes e Sinistros

A utilização diária dos veículos da frota, que trafegam constantemente nas vias urbanas e rodovias, ficam expostos a riscos consideráveis de acidentes de trânsito, danos causados por fenômenos naturais, além de furtos e roubos. Sem a cobertura de seguro, a Administração estaria vulnerável a perdas patrimoniais significativas, além de arcar diretamente com os custos dos reparos ou reposições dos veículos.

Diante dos riscos aos quais a frota de veículos da Administração Pública está exposta e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, a contratação de serviços de seguro se mostra não apenas necessária, mas fundamental para a preservação do patrimônio público, a redução de custos inesperados e a manutenção da eficiência operacional da frota. Além disso, essa medida está plenamente respaldada pela legislação vigente e atende aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Por esses motivos, justifica-se a contratação do seguro veicular para a frota da Prefeitura Municipal de Apiacás, garantindo a proteção dos bens públicos e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1 A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Só serão aceitos os fornecimentos dos bens/serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos bens/serviços cujas condições não sejam satisfatórias para administração.

5.2. Apólice deverá ser emitida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do empenho pela Contratada. Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data do recebimento do empenho pela Contratada, mesmo que não tenha sido emitida ainda a apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro, entre a data do recebimento da nota de empenho e a emissão da apólice do seguro.

5.3. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, observado o exercício financeiro correspondente.

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avançadas; prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- b) A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- c) A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- d) A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- e) A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- f) A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços/ou contrato.
- g) Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;
- h) A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- i) A empresa contratada deve demonstrar capacidade para realizar entregas e/ou prestar os serviços dentro dos prazos acordados, evitando interrupções indesejadas;
- j) A empresa deve implementar e manter rigorosos protocolos de segurança no trabalho, conforme as normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, para garantir a segurança dos trabalhadores e a prevenção de acidentes;
- k) A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento dos itens objeto deste processo.
- l) A contratada responderá civilmente pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução contratual, nos termos da legislação vigente.
- m) A empresa deve estar devidamente registrada e licenciada para realizar os serviços, conforme as leis e regulamentos locais e federais;
- n) Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade caso houver e demais informações necessárias.
- o) Manter transparência em todas as transações comerciais, garantindo que todos os processos de licitação e contratação sejam realizados de forma ética e conforme as normas legais;
- p) Manter canais de comunicação abertos e eficientes com os clientes.
- q) Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- r) Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.
- s) É vedada a subcontratação do objeto.
- t) Fornecer os serviços em conformidade com as especificações técnicas exigidas no edital, obedecendo aos padrões de qualidade, segurança e desempenho previstos na legislação vigente.

COBERTURAS:

Casco – 100% da Tabela Fipe, para os veículos não tem seu valor na tabela FIPE conforme relação que estará disponível no Termo de Referência relação com valores de aquisição.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

RCFV – Responsabilidade Civil Facultativa (seguro contra terceiros).

- Danos Materiais – R\$ 200.000,00;
- Danos Corporais – R\$ 200.000,00.

APP – Acidentes Pessoais de Passageiros:

- Invalidez Permanente – R\$ 200.000,00;
- Morte Acidental – R\$ 200.000,00;
- Danos Morais – R\$ 100.000,00.

DMH – Despesas Médicas e Hospitalares:

- Despesas Médicas e Hospitalares por pessoa - R\$ 100.000,00.

Assistência 24h.

- Transporte do veículo, **ilimitado em Território Nacional** e sem ônus devendo ser encaminhado à oficina indicada pelo contratante responsável, se o conserto não puder ser feito no local do evento, assistência em troca de vidros, sem limite de trocas.
- A Seguradora se responsabilizará com as despesas extraordinárias tais como: **translado e hospedagem, bem como o transporte para o condutor e os passageiros retornarem ao Município de Apiacás/MT;**
 - Em caso de sinistro ou assistência, o valor referente à franquia deverá ser pago a seguradora e não a favor de terceiros;
 - Quando solicitado carro reserva a seguradora contratada devera disponibilizar veículo, sobre a responsabilidade do município, com seguro total, sem franquia e sem a condicionamento de cheque caução ou bloqueio de valor em cartão de credito/débito; **A DISPONIBILIZAÇÃO DO CARRO RESERVA NÃO ABRANGE OS VEÍCULOS TIPO: ONIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS**

ISENÇÃO TOTAL NA FRANQUIA DE VIDROS EM TODOS OS ATENDIMENTOS.

Vidros: Completos (Aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis) sem limite de trocas, apólice pelo período de 12 meses.

A CONTRATANTE obriga-se a:

- Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o CONTRATADO
- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- Remeter o CONTRATADO a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

Disposições finais: Os demais critérios e condições aplicáveis à contratação estão detalhados no edital e demais documentos do processo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 A estimativa da quantidade foi estipulada conforme o número de veículos e maquinas que fazem parte da frota municipal.

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	1,000	AN	724022153	SEGURO DO VEICULO IVECO BUS 10-190 - ORE2 CAIO BUSSCAR, ANO MODELO 2025/2026, CHASSI: 93ZK61BDZT8718054, PLACA: SQH-3E12, ANUAL.
2	1,000	AN	2014816	SEGURO DO VEICULO MICRO ONIBUS IVECO/BUS 15-210E-C, ANO MODELO 2024/2025, CHASSI: 93PB9693155505760, PLACA: SPP4C24, ANUAL
3	1,000	AN	724022152	SEGURO DO VEICULO MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN VW NEOBUS 8,180 E, ANO MODELO 2025/2026, CHASSI: 953AD5TF3TR031597, PLACA: SQB-3I42, ANUAL.
4	1,000	AN	2014815	SEGURO DO VEICULO ONIBUS IVECO/BUS 15-210E-C, ANO MODELO 2024/2025, CHASSI: 93ZK61LFZS8708375, PLACA: SPR8B97, ANUAL
5	1,000	AN	2014817	SEGURO DO VEICULO ONIBUS RODOVIARIO VW 17-260S MASCA ROMA M4, CHASSI 9532F8TU75RO35942, PLACA SPU5J54, ANUAL
6	1,000	AN	724022154	SEGURO DO VEICULO VW NEOBUS 8.180 E, ANO MODELO 2026/2026, CHASSI: 953AD5TF9TR033628, PLACA: SQJ-3D42, ANUAL.
7	1,000	AN	2014814	SEGURO DO VEICULO FIAT MOBI LIKE PLACA SPS3E08 RENAVAL 01408562682 CHASSI 9BD341ACSSYA00429, ANO/MODELO: 2024/2025, ANUAL
8	1,000	AN	724022168	SEGURO DO EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA XCMG, ANO 2025, CHASSI XUG01800CRPA00392, ANUAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

9	1,000	AN	2014818	SEGURO DO EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA JCB, ANO 2023, CHASSI SOR3CXTTPP3333866, ANUAL
10	1,000	AN	724022169	SEGURO DO VEICULO CAMINHAO ATEGO MERCEDES BENZ - 2730 6X4 (E6) ANO/MODELO: 2025/2025 PLACA: PBZ7J02 CHASSI: 9BM951514SB436280, ANUAL

6.1. ISENÇÃO TOTAL NA FRANQUIA DE VIDROS EM TODOS OS ATENDIMENTOS.

Vidros: Completos (Aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis) sem limite de trocas, apólice pelo período de 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o atendimento da demanda, bem como avaliar a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

7.2. A pesquisa de mercado demonstrou que os serviços pretendidos são classificados como comum, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e realizados por um número significativo de empresas do ramo, o que possibilita ampla competitividade.

7.3. Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

a) Aquisição direta sem licitação: Esta alternativa mostrou-se inviável, uma vez que a demanda envolve valores que, somados, ultrapassam os limites legais para contratação direta, além de não atender ao princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

b) Dispensa de licitação: dispensa de licitação, modalidade que, embora prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, é aplicável em situações excepcionais, como emergências devidamente fundamentadas ou contratações de pequeno valor. Para o objeto em análise, a utilização da dispensa de licitação não se configura como a melhor solução, dada a previsibilidade da demanda e a necessidade de garantir ampla concorrência.

c) Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos ("carona"). Essa alternativa poderia trazer celeridade à contratação; contudo, depende da existência de atas vigentes compatíveis com os itens, quantitativos e especificações necessárias, o que nem sempre atende plenamente às demandas específicas do município.

d) Processo licitatório - Pregão: A abertura de processo licitatório próprio, na modalidade pregão, revelou-se a alternativa mais adequada e vantajosa. Tal solução permite ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa, flexibilidade no fornecimento conforme a demanda real, melhor gestão e racionalização dos recursos públicos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A presente contratação é motivada pela necessidade de garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos que possam atingir os veículos desta Prefeitura, principalmente por se tratar de veículos que circulam diariamente, estando assim em plena atividade.

- A licitação será julgamento por menor valor por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos no art. 40, §3º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

- Natureza do Objeto:** A contratação de seguro para a frota municipal envolve a aquisição de um serviço comum, conforme estabelecido pelo artigo 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, que define como serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. O seguro automotivo se enquadra nesta categoria, sendo amplamente ofertado no mercado por diferentes seguradoras, o que possibilita a realização de uma licitação simplificada.

- Competitividade e Transparência:** O pregão, promove uma maior competitividade entre os licitantes, pois permite a participação direta e ativa dos interessados. Isso pode resultar em melhores condições para a Administração, tanto em termos de preço quanto de qualidade do serviço. A modalidade também garante maior transparência e controle no processo licitatório.

- Agilidade e Eficiência no Processo:** O pregão é uma modalidade que combina agilidade e melhores condições contratuais para a Administração. A realização de lances permite uma negociação mais dinâmica, aumentando a eficiência do processo e a obtenção de propostas mais vantajosas.

- Segurança Jurídica:** A modalidade de pregão oferece segurança jurídica tanto para a Administração quanto para os licitantes, uma vez que as decisões são tomadas de forma pública e em tempo real, diante de todos os participantes, o que reduz o risco de questionamentos ou contestações futuras.

Para esta contratação, a opção mais vantajosa para o município é a realização de um pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços. Esse método possibilita que as empresas participantes apresentem propostas competitivas, baseadas nos critérios estabelecidos pela contratante, em conformidade com os princípios da economicidade e competitividade.

Portanto, o processo de contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, e o critério de julgamento menor preço por item**. O pregão será acompanhado e regido por **Contrato Administrativo**, devido à natureza e às características do serviço a ser contratado, conforme as regras da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado decorreu de pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando cotações junto ao mercado segurador e contratos públicos similares.

9.2. Para Com base no valor de mercado dos itens a serem contratados, bem como a quantidade dos mesmos, estima-se um valor total de **R\$ 124.626,51 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos)**.

9.3. Por tratar-se de meras estimativas, os valores estimados não constituem, compromisso futuro com a contratada, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidade para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com às necessidades da contratante bem como tabela de referência de preço, sem que isso justifique qualquer indenização à contratada.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1. A adjudicação do Pregão será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro da frota de veículos, ônibus e máquinas tem por objetivo garantir a proteção do patrimônio público, assegurando cobertura contra sinistros, como colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros e demais eventos previstos na apólice, de forma a minimizar prejuízos financeiros, assegurar a continuidade dos serviços públicos que dependem da frota, proporcionar atendimento ágil em situações de emergência, reduzir despesas extraordinárias com reparos e indenizações, oferecer maior segurança aos condutores e usuários, além de promover maior eficiência na gestão dos riscos e dos recursos públicos, preservando a disponibilidade operacional dos bens e contribuindo para a prestação contínua, segura e eficiente dos serviços à população.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

13.1. Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não se evidenciou possíveis impactos.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Com base no exposto acima, a contratação de empresas para realização em seguros, é a solução mais viável para a consecução do objeto.

15.2. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.3. Os estudos preliminares demonstram que a contratação da solução descrita é tecnicamente viável. Portanto, declara-se a possibilidade de realizar a contratação pretendida.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos **VIÁVEL** a contratação.

Apiacás-MT, 10 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDA CAIO
Responsável pela solicitação e Fiscal do Contrato

PATRICIA ALEXANDRA SIAN
Secretária Municipal de Agricultura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS – ANEXO I DO ETP

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, INCLUINDO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEL DE PASSEIO, CAMINHÃO, RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA ENTRE OUTROS, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO PATRIMONIAL E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO Nº 01						
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa			Média	Alta
Impacto:		Baixa		X	Média	Alta
Id	Dano					
1.	SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.				Setor Requisitante	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.				Equipe de Apoio e Agente de contratação.	
RISCO Nº 02						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa		X	Média	Alta
Impacto:		Baixa		X	Média	Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				Setor Requisitante.	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				Unidade Gestora	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante/ Setor de Licitações	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 03						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa		X	Média	Alta
Impacto:		Baixa		X	Média	Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21				Responsável pela formalização da demanda.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
RISCO Nº 04						
Falha na elaboração do Termo de Referência						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id		Dano				
1.		Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.				
Id		Ação Preventiva			Responsável	
1.		Propor lista de verificação que identifique, na Lei 14.133/21 no âmbito do município.			Responsável Pela Formalização Da Demanda.	
Id		Ação de Contingência			Responsável	
1.		Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 05						
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id		Dano				
1.		Não contratação do serviço.				
Id		Ação Preventiva			Responsável	
1.		Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço			Setor de Licitações	
Id		Ação de Contingência			Responsável	
1.		Não contratação do serviço com a respectiva empresa.			Setor de Licitações	
RISCO Nº 07						
Fiscalização e gestão deficiente do contrato						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id		Dano				
1.		Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.				
Id		Ação Preventiva			Responsável	
1.		Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.			FISCAL DESIGNADO	
2.		Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.			FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id		Ação de Contingência			Responsável	
1.		Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.			UNIDADE GESTORA	

Apiacás-MT, 10 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDA CAIO
Responsável pela solicitação e Fiscal do Contrato

PATRICIA ALEXANDRA SIAN
Secretária Municipal de Agricultura